



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM  
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO nº 57 /2025

**AUTORIA: VEREADORA ALINE VIEIRA DOS SANTOS**

**EMENTA: REQUER QUE SEJA ENVIADA INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, NO SENTIDO DE VIABILIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPARO, E DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTO DA RUA MANOEL DA SILVA RIBEIRO, CONJUNTO JOÃO PAULO II, MUNICÍPIO DE MARUIM/SE.**

**Senhor Presidente,**

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAÇÃO**, em que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal providências quanto a coleta e tratamento do esgoto da Rua Manoel Da Silva Ribeiro, Conjunto João Paulo II, em nosso Município.

**DA JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, é importante destacar que saneamento básico é direito de todos os Maruinenses e tem íntima relação com saúde pública.

A presente proposição, tem como objetivo atender os anseios dos moradores daquela localidade que se encontram vulneráveis, vivendo expostos a todos os tipos de micro-organismos, com a saúde posta em risco.

Recebido em  
10.04.2025  
Aline dos Santos  
Secretária  
C.M. Marum



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**  
**ESTADO DE SERGIPE**

A Indicação se justifica, pelo fato da obstrução do esgoto da referida rua estar transbordando para superfície, causando todo tipo de transtorno, tais como mau cheiro, mosquitos, sendo um potencial transmissor de doenças.

O atendimento a essa solicitação é de suma importância para a integridade física e o bem-estar geral dos moradores que ali residem.

**Maruim, 10 de abril de 2025**

  
**Alne Vieira dos Santos**  
**Vereadora**